

# COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

## PROJETO DE LEI Nº 5.415, DE 2023

Confere ao Município de Alagoinhas, no Estado da Bahia, o título de Capital Nordestina da Cerveja.

**Autor:** Deputado BACELAR

**Relator:** Deputado JOSÉ ROCHA

### I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que confere o título de Capital Nordestina da Cerveja ao Município de Alagoinhas, no Estado da Bahia.

Justifica o ilustre Autor que Alagoinhas é a maior produtora de cervejas da região Norte/Nordeste e foi condecorada por lei do Estado da Bahia com o título de Capital Estadual da Cerveja. Anualmente são produzidos cerca de 1,38 bilhões de litros de cerveja, que respondem por metade de toda a arrecadação municipal. Este título não apenas honra a trajetória e relevância do município na indústria cervejeira, mas também incentiva o turismo e a economia regional.

A matéria foi distribuída às Comissões de Indústria, Comércio e Serviços e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.



\* C D 2 4 0 9 2 8 7 9 9 5 0 0 \*

## II - VOTO DO RELATOR

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XXVIII, do Regimento Interno desta Casa.

Para que haja a concessão do título de capital nacional ou regional a um município, esta Câmara dos Deputados tem adotado a necessidade de cumprimento de dois requisitos, a saber: (i) que a concessão do título tenha algum efeito concreto ao município; e (ii) que o município realmente mereça a designação a partir de critérios claros e objetivos.

De fato, o Município de Alagoinhas, no Estado da Bahia, tem importância regional inegável na produção de cervejas, sendo a maior produtora de cervejas da região Norte/Nordeste, e capaz de realizar eventos que promovem a indústria e o turismo, como o festival anual Bahia Beer, que se inspira na Oktoberfest.

Por ser agraciada com água de alta qualidade para a produção cervejeira, o município atraiu a instalação de três grandes fábricas de cerveja e uma quarta que será brevemente inaugurada. Além da produção de cervejas, que responde por 50% da arrecadação municipal, a indústria de bebidas de Alagoinhas movimenta outras cadeias econômicas e uma rede de fornecedores de insumos, que contribuem para o crescimento econômico da região. São fábricas de embalagens, tampinhas, latas e anéis de alumínio, caixas para transporte e armazenamento, bem como mesas e cadeiras plásticas. O setor de logística também é beneficiado, tornando o município um polo de distribuição para todo o Norte e Nordeste, além de escoar produção pelos corredores rodoviários para o Sul do País.

Nesse sentido, a concessão do título da Capital Nordestina da Cerveja ao município de Alagoinhas é um pleito justo em razão da importância de sua indústria cervejeira e pelo impacto positivo para o turismo e para o desenvolvimento regional.



Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de  
Lei nº 5.415, de 2023.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado JOSÉ ROCHA  
Relator

2024-8780

Apresentação: 08/08/2024 17:25:08.393 - CICS  
PRL 1 CICS => PL 5415/2023  
PRL n.1



\* C D 2 4 0 9 2 2 8 7 9 9 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240928799500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha